



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 325/2024

Processo Número: **22778/2024** | Data do Protocolo: 16/09/2024 16:37:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003300320038003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário de Administração Penitenciária, Marcello Streifinger, para que preste as seguintes informações sobre o Centro de Progressão Penitenciária do Butantã.

1. Qual o nome do Responsável pela Unidade?
2. Qual a quantidade atualizada de funcionários na Unidade (total e por cargo/função e porcentagem em relação ao número de presas)?
3. Qual a capacidade total da Unidade?
4. Qual a população atual (número de presas)?
5. Há outras transferências de presas previstas para o CPP Butantã? Se sim, de mais quantas presas, oriundas de quais unidades? Qual o cronograma?
6. Qual o perfil das pessoas presas na Unidade (faixa etária, etnia/raça, gênero, pessoas com deficiência, tipo delitivo)?
7. Qual o regime de cumprimento de pena das pessoas presas na Unidade?
8. Quais as condições das estruturas do edifício (celas, corredores, pátios, áreas de convivência, cozinha)?
9. Foram feitas reformas na Unidade antes da transferência das presas? No que consistiram e quando foram feitas?
10. Há reformas em curso? Se sim, qual o escopo e qual o cronograma de execução?
11. Quais são os laudos atestando a segurança do edifício e em que data foram emitidos? (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.). Anexar cópia dos laudos.
12. O fornecimento de água está regular? Há algum tipo de restrição ou racionamento?
13. O fornecimento de luz está regular? Há algum tipo de restrição ou racionamento?
14. Qual a periodicidade de limpeza dos ambientes?
15. Há áreas de lazer e recreação? Em que condições se encontram e com que frequência e duração são utilizadas pelas presas?
16. Há adequação das instalações para pessoas com deficiência?
17. Quais as condições das celas (tamanho, número de ocupantes, ventilação, iluminação)?
18. Há camas e colchões em número suficiente para todas as presas?
19. Há alas de creche e berçário? Se sim, em que condições se encontram e como se dá o seu uso?
20. Quem administra o processo de fornecimento das refeições?
21. Há local adequado para o preparo e para o armazenamento das refeições?
22. Qual a frequência de refeições, horários de fornecimento, qualidade e quantidade?
23. Há disponibilidade e acesso à água potável? Há algum racionamento ou restrição?





24. Há disponibilidade de dietas para restrição alimentar, gestantes e lactantes?
25. Há acesso a atendimento médico? Como ele é garantido?
26. Há acesso a atendimento odontológico? Como ele é garantido?
27. Há presença de medicamentos e itens de primeiros socorros suficientes na Unidade?
28. Há atendimento psicológico e psiquiátrico na Unidade? Como ele é garantido? Quais os procedimentos utilizados nos casos de transtornos psiquiátricos e de uso de drogas?
29. As famílias são avisadas quando as presas adoecem e quando são encaminhadas para internação?
30. Quais os canais para as famílias terem notícias quanto ao estado de saúde de presas doentes?
31. O banho de sol é garantido a todas as presas? Com que frequência e em quais horários?
32. Em caso de emergência médica, quais os procedimentos adotados? Que rede é utilizada?
33. Há pessoas privadas de liberdade com doenças infectocontagiosas? Se sim, quais medidas são realizadas nestes casos?
34. Há pessoas transexuais e pessoas LGBTI+ na unidade? Se sim, há um protocolo específico de atendimento para essa população?
35. Há pessoas com deficiência na unidade? Se sim, há um protocolo específico de atendimento para essa população?
36. Há pessoas portadoras de HIV/Aids na unidade? Se sim, qual é o protocolo de tratamento para elas? Elas têm acesso regular aos medicamentos de que necessitam?
37. Há mulheres grávidas ou puérperas na unidade? Se sim, há um protocolo específico de atendimento psicossocial? As mulheres passam por atendimento ginecológico regular e preventivo?
38. Há mulheres estrangeiras presas na Unidade? Se sim, quantas são e de que países são provenientes?
39. Qual o procedimento para informar familiares e Consulados de que há presas estrangeiras?
40. Quais os tipos de conexão entre as presas estrangeiras e seus familiares?
41. Há crianças na unidade? Se sim, há um protocolo específico de atendimento psicossocial?
42. Há acesso regular a produtos de higiene pessoal a todas as presas (sabão, papel higiênico, absorvente íntimo, etc.)? O atendimento regular a cada um desses itens está sendo garantido?
43. Há disponibilidade de chuveiros e sanitários adequados para todas as presas?
44. Há disponibilidade de vestuário para todas as presas?
45. Há disponibilidade de cursos educativos (alfabetização, ensino fundamental, médio, superior)? Se sim, qual o número de vagas? Em que horário as aulas ocorrem?
46. Qual a estrutura física das salas de aula?
47. Existem programas de remição de pena?
48. Quais são os dados de remição?
49. Há oportunidades de trabalho para as presas? Se sim, quais são os trabalhos disponíveis e os





quantitativos de vagas e de presas que realizam atividade laborativa?

50. A comunicação entre presas e defensores públicos e advogados é garantida? Se sim, em que condições?
51. Como estão funcionando as saídas de presas?
52. Quais medidas têm sido tomadas na Unidade para a prevenção e combate à tortura?
53. Quais os procedimentos adotados em casos de infrações disciplinares?
54. Como funcionam as visitas às presas? Em que dias e horários? Há algum tipo de restrição?
55. Qual o tempo de duração das visitas?
56. As visitas podem entregar às presas itens de assistência material? Quais as condições e a efetividade das entregas?
57. Há algum tipo de acesso à comunicação externa das presas? (correspondência, telefonemas?)
Em que condições?

JUSTIFICATIVA

Temos recebido diversos relatos, desde de o mês de julho passado, sobre as péssimas condições do Centro de Progressão Penitenciária do Butantã (CPP Butantã), recentemente reativado. As informações versam, principalmente, sobre as más condições estruturais do prédio, sobre a proibição de familiares procederem às visitas e/ou de levarem itens de assistência material a seus entes, sobre fornecimento irregular de água, energia elétrica e alimentação, entre outras.

Consta que, desde 19 de julho de 2024, pessoas presas no CPP Butantã foram transferidas para o CPP de Franco da Rocha devido a fugas ocorridas no local. Ao mesmo tempo, chegou ao nosso conhecimento que presas da Penitenciária Feminina da Capital (PFC) estão sendo transferidas para o CPP Butantã. Há relatos de relatos de pessoas presas e de funcionários, no sentido de que as condições do prédio são tão ruins que é possível ouvir estalos nas paredes.

Importante relembrar que o risco de desabamento, inclusive, ocasionou a interdição da unidade em 2022, tendo sido os problemas estruturais amplamente divulgados pela imprensa.

(<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/sp1/video/cpp-feminino-do-butanta-e-interditado-parcialmente-por-mas-condicoes-9853791.ghtml> e <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/16/defensoria-avisa-imagens-mostram-e-governo-de-sp-mantem-presas-em-predio-com-risco-de-desabar>).

Face ao exposto, as respostas às questões formuladas acima mostram-se fundamentais, a fim não só de se permitir o monitoramento da situação e a cobrança de medidas que garantam o integral cumprimento dos dispositivos legais que versam sobre a matéria, mas sobretudo a fim de se garantir o direito à vida e à dignidade humana de todas as pessoas que se encontram privadas de liberdade, sob a tutela do Estado

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em **16/09/2024 15:05**

Checksum: **F0D6B8AE73F458662A1A1043D5BDB8CDB9418AE1470302D1C90C42C58B546F2D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.